



Número: **0800186-18.2018.8.15.0211**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **01/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AILTON GONCALVES DOS SANTOS (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41589 387	09/04/2021 13:02	<u>Petição</u>	Petição
41589 389	09/04/2021 13:02	<u>2696177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos
41589 391	09/04/2021 13:02	<u>2696177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	Outros Documentos
41589 392	09/04/2021 13:02	<u>2696177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	Outros Documentos
41570 391	09/04/2021 12:42	<u>Alvará de Levantamento</u>	Alvará de Levantamento

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/04/2021 13:02:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040913023095400000039591988>
Número do documento: 21040913023095400000039591988

Num. 41589387 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB

Processo n.º 08001861820188150211

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AILTON GONCALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITAPORANGA, 7 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/04/2021 13:02:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040913023512500000039591990>
Número do documento: 21040913023512500000039591990

Num. 41589389 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	06/04/2021		2176	4600106088924
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
05/04/2021	2696177	08001861820188150211	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
ITAPORANGA	2 VARA CIVEL/CRIMIN.	RÉU	9992,18	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
AILTON GONCALVES DOS SANTOS	Física	03469621454		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
D57F44E6B55206D2				
CÓDIGO DE BARRAS				



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 6.918,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2017 a Fevereiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/02/2020 a 05/04/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1249 dias	1,151689
Percentual correspondente	1249 dias	15,168911 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 7.968,25
Juros(420 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 1.115,55
Sub Total	(=)	R\$ 9.083,80
Honorários (10%)	(+)	R\$ 908,38
Valor total	(=)	R\$ 9.992,18





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA

Fórum João Espínola Neto – Rua Manoel Moreira Dantas, 104, Bairro João Silvino da Fonseca, Itaporanga/PB
CEP 58780-000 - Fone: (83) 3451-2399 e 3451-2517 - Celular (WhatsApp): (83) (83) 99144-9988
E-mail: itp-vmis02@tjpj.jus.br

ALVARÁ JUDICIAL Nº 91/2021

Processo nº: **0800186-18.2018.8.15.0211**

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s):[Acidente de Trânsito]

Autor(es): AILTON GONCALVES DOS SANTOS

Promovido(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **Antonio Eugênio Leite Ferreira Neto**, Juiz(a) de Direito exercício na 2ª Vara Mista de Itaporanga, no uso de suas atribuições legais, conforme sentença/decisão proferida nos autos processo acima referenciado, **AUTORIZA o BANCO DO BRASIL**, pelo presente alvará, a **PAGAR** ao **MÉDICO PERI JUDICIAL, PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO, CPF nº 009.226.694-06**, a quantia de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira referente a guia que segue abaixo, mediante **crédito na conta bancária** a seguir identificada:

NÚMERO E NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

NÚMERO DA AGÊNCIA: 8633-9

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 16991-9

 **Banco do Brasil**

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	2696177	20/05/2020	2176	1900122386053
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA	
20/05/2020	08001861820188150211	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
ITAPORANGA	2 VARA CÍVEL/CRIMIN.	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AILTON GONCALVES DOS SANTOS		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Física	03469621454	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
804193343EFA4560				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: ANTONIO EUGENIO LEITE FERREIRA NETO - 09/04/2021 12:42:11
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040912421083100000039574334>
Número do documento: 21040912421083100000039574334

Num. 41570391 - Pág. 1

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensar a apresentação de via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Deve ser passado nesta cidade de ITAPORANGA-PB, e emitido em 9 de abril de 2021. O presente documento foi redigido pelo servidor(a) JUCILEIDE PINTO OLIVEIRA, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

Antonio Eugênio Leite Ferreira Neto

Juiz de Direito

1- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo "Órgão/Vara", deve ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;

2- O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO EUGENIO LEITE FERREIRA NETO - 09/04/2021 12:42:11
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040912421083100000039574334](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040912421083100000039574334)
Número do documento: 21040912421083100000039574334

Num. 41570391 - Pág. 2